



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste Estudo Técnico para o FORNECIMENTOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

**2- REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

2.1 A presente demanda encontra-se alinhada com Planejamento da equipe responsável pela organização da prefeitura do município, notadamente com o objetivo de promover os eventos promovidos pela Prefeitura e Secretarias Municipais.

**3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 Dos Normativos que Disciplinam a Contratação**

3.1.1 O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

a) Lei nº 14.133/2021

**3.2 Da Aquisição dos produtos**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35670	ÓLEO 15W40 SINTÉTICO BALDE 20L		700,000	UNIDADE	541,620	379134,00
59858	ÓLEO 5W30 DIESEL		600,000	UNIDADE	48,650	29190,00
59859	ÓLEO 5W30 GASOLINA		600,000	UNIDADE	51,750	31050,00
59860	ÓLEO 20W50 MOTO		1000,000	UNIDADE	41,070	41070,00
59861	ÓLEO 20W50 CARRO		600,000	UNIDADE	53,330	31998,00
59862	ÓLEO 10W40		600,000	UNIDADE	26,050	15630,00
35669	ÓLEO SAE 90 BALDE 20L		130,000	UNIDADE	476,480	61942,40
35671	ÓLEO 2 TEMPOS API TC		150,000	LITRO	27,790	4168,50
35672	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA		10,000	LITRO	31,450	314,50
35673	ÓLEO 2 TEMPOS API TC W 3 MARINA 500 ML		150,000	LITRO	63,190	9478,50
35674	ÓLEO HIDRÁULICO 68 20 LITROS		360,000	UNIDADE	366,290	131864,40
35675	ÓLEO 40 MOTOR BALDE 20L		200,000	UNIDADE	490,000	98000,00
35676	ÓLEO SAE 140 BALDE 20L		50,000	UNIDADE	489,270	24463,50
35677	ÓLEO ATF (EMBALAGEM 1 LITRO, CAIXA COM 24 UN)		30,000	CAIXA	534,390	16031,70
35678	FLUIDO DE FREIO DOT3 (EMBALAGEM DE 50ML, CAIXA COM 24 UNIDADES)		30,000	CAIXA	379,200	11376,00
35679	FLUIDO DE FREIO DOT4 (EMBALAGEM DE 50ML, CAIXA COM 24 UNIDADES)		30,000	CAIXA	751,750	22552,50
					Total :	908264,00

**3.3 Dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental**





**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**



3.3.1 A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### **3.4. Da Solução de Mercado**

3.4.1 Trata de aquisição, e necessita dos produtos fornecidos por empresas que atuam no mercado.

## **4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1 Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão é necessária tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços de todas as secretarias voltados aos munícipes. Manutenção de estradas e bueiros que viabilizam o deslocamento da população, escoamento de produção agrícola e transporte escolar; reparos e limpeza das vias públicas urbanas que demandam o uso de veículos para o deslocamento dos servidores e equipamentos para a execução dos serviços (ex: podas de árvores, coleta de resíduos). A aquisição e troca de filtros e óleos lubrificantes reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e população que se utilizam de todos os transportes automotivos e maquinários da Frota Municipal.

## **5- ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

5.1 A solução mais adequada para atender à necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão através de Registro de Preços, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.





**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**



**6- DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

6.1 A instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2 Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I- Painel de preços

II- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada da pesquisa de preços;

III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV- pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e Oitenta) dias.

6.3 A pesquisa foi baseada nas pesquisas dos fornecedores e com banco nacional de preços, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4 Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisas de preços em âmbito nacional da circunscrição nacional.

6.5 Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6 Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

**7- JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO**

7.1 Em regra, conforme o inciso II do Art 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser de forma parcelada conforme solicitação e demanda das unidades de Saúde, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala estando demonstrado viável e produtor para a Administração.

**8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

8.1 Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



- Manutenção da frota
- Oferecer veículos com manutenção para funcionários

## 9- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item “ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR” se mostra tecnicamente possível e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 10- MAPA DE RISCO

1.Dados do Processo:			
<b>Objeto: fornecimento de óleo lubrificantes</b>			
<b>2. FASE DE ANÁLISE</b>			
(X) Planejamento de contratação			
(x) Gestão de contrato			
<b>Risco 01 Planejamento Insuficiente</b>			
Probabilidade	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	(x) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Definir fluxos para o processo de compra	PREFEITURA	
2	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	PREFEITURA	
<b>Risco 02 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor para execução dos serviços, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	PREFEITURA	
2	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com objeto licitado	PREFEITURA	
3	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	PREFEITURA	

### RISCO DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO	PROBABILIDADE	DANOS POTENCIAIS	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( ) Média (X) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados	– Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( ) Média (x) Alta ( )	Atrasos par início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas	– Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edita/contrato





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



				definidas no edital /contrato		
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade	Baixa ( ) Média (x) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	– Fiscal de Contrato	Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas

TUCURUÍ/PA, 18 de Julho de 2024

Leonardo de Oliveira Souza  
Diretor de Departamento  
Pot. N.º 278/2022-GP

**LEONARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA**

